



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de março de 2024 às 17:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5797546: DECRETO 888/2024 IPRESP

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5797546>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 888/2024 altera DECRETO 673/2023

Altera o membro do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP para o biênio 2023 a 2025 e Dá Outras Providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito em exercício de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o Artigo 90, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para exercer o mandato por 02 (dois) anos o membro do item VII do CONSELHO ADMINISTRATIVO, que possui como premissa básica junto ao IPRESP de zelar pelos seus compromissos, diretrizes e objetivos, buscando de forma constante e permanente, que a Instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atas. A efetividade, o êxito e a garantia de perenidade e segurança aos segurados e dependentes do IPRESP além dos demais dispositivos legais:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Membros Titulares:

Sai - VII - CHRISTA JULIANE HARBS, matrícula nº 10365, cargo Inativo, cargo inativo,
Entra- VII- LAURECI BERNADETE SCHNEIDER PEREIRA, Matrícula 10.112-01, cargo inativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

Balneário Piçarras/SC, 26 de março de 2024.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 888/2024 foi registrado na Secretaria de Administração e Gestão Interna e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MARCIO DA ROSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna

